



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 2051, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA LUCIA CARVALHO  
DE OLIVEIRA.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Lúcia Carvalho de Oliveira, Secretária Municipal da Administração, matrícula nº 56373-0, por 20 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 1º/01/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
LC